

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2013 – NÚMERO 6/2013

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e treze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no Auditório do edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara, Carlos Jorge Pereira, João Pedro Costa Arraiolos, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Vereadores.

O Presidente da Câmara deu início à reunião eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 18 de Março de 2012.

Havendo público na sala para intervir, o Presidente sugeriu que se antecipasse o período de intervenção do público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervenção do munícipe Francisco Cunha. Embora o Presidente não tivesse estado presente na última reunião na qual o munícipe veio expor a posição da empresa InforInfantil, responsável pelas Actividades de Enriquecimento Curricular, relativamente à divergência que tem com a Autarquia, o munícipe crê que o Presidente está ao corrente da situação, pelo que veio à Reunião cumprir a sua promessa de, se a Câmara não se pronunciasse sobre a pretensão da empresa que representa, vir de novo saber de viva voz qual a decisão da Autarquia, a fim de agir em conformidade.

O Presidente respondeu ao munícipe dizendo que por parte da Câmara se encontra em processo de reanálise da situação e que, logo que os serviços jurídicos da autarquia se pronunciem sobre o assunto, dará conhecimento à Inforinfantil da decisão. Numa primeira análise dos serviços, esclareceu ainda o Presidente, houve um determinado entendimento que deu lugar à decisão que a Câmara comunicou ao munícipe. Entretanto, tendo em conta a posição relativamente a este assunto da empresa, o Presidente pediu para reabrir o processo. Em todo o caso, o Presidente esclareceu que o objectivo da Câmara é sempre honrar os seus compromissos, pagando o que compete à Autarquia pagar e salvaguardando em cada momento o interesse público, que se sobrepõe a qualquer outro interesse. De resto, a Câmara tem procurado cumprir com a empresa, não tendo nenhum pagamento em atraso, contrariamente ao que acontece noutros locais. A Câmara tem também consciência de que a empresa tem tido uma prestação muito positiva, critério, aliás, que presidiu à escolha da empresa para a atribuição da adjudicação desta prestação de serviços.

O munícipe Francisco Cunha afirmou que a empresa não tem problema em esperar mais uns dias e realçou que, independentemente do resultado, as aulas estão asseguradas até ao final do ano lectivo. Em todo o caso, lembrou que o preço de custo deste trabalho é superior a quarenta e oito mil euros e que a Câmara só vai pagar à empresa trinta e dois mil euros. A empresa concorreu à Câmara de Alpiarça ao preço de custo, uma vez que não está interessada em lucrar neste Concelho, mas também não pode ter prejuízo.

ACTAS

Passou-se à apreciação e votação da acta nº 02/2013, da reunião de 22 de Janeiro de 2013.

A Vereadora Sónia Sanfona, o Presidente e a Vereadora Regina Ferreira fizeram propostas de alteração. A Vereadora Sónia Sanfona evidenciou a necessidade de clarificar a redacção do ponto cinco da Ordem de Trabalhos.

O Presidente sugeriu que a acta fosse retirada para clarificação da redacção do ponto cinco.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Sónia Sanfona fez referência a um artigo que leu no jornal O Mirante sobre uma família em situação de carência social muito premente e com problemas graves de saúde. A Vereadora admite que o assunto não fosse do conhecimento da Autarquia nem da Rede Social, até porque se houvesse esse conhecimento não chegaria a haver notícia, mas a partir do momento em que o problema foi noticiado passou a ser público. A Vereadora queria, por isso, colocar duas questões ao Executivo. Em primeiro lugar, que diligências é que a Autarquia desenvolveu para tentar perceber em que condições esta família vive e quais as formas de a ajudar. Em segundo, relativamente à Rede Social, saber se existe alguma dificuldade, seja ao nível da comunicação entre as entidades que integram a Rede, seja ao nível dos serviços de Acção Social da Câmara por escassez de meios, incompetência ou falta de capacidade de ir para o terreno fazer o diagnóstico, seja mesmo ao nível do Estado Central ou ao nível da Segurança Social. O que é certo é que a Rede Social de Alpiarça, ao contrário de muitas outras no país, não funciona como devia funcionar desde já há longos anos a esta parte. E a verdade é que havia uma situação desta gravidade e não estava diagnosticada. A Vereadora lembrou que Alpiarça é um Concelho pequeno e, portanto, não há-de ser muito difícil saber quais são as situações de carência, bastando haver entendimento entre os parceiros e, sobretudo, vontade de ir para o terreno. A Vereadora julga fundamental perceber onde está o problema da Rede Social para que se possa enfim pô-la a funcionar verdadeiramente e a dar respostas efectivas, sobretudo agora que os casos problemáticos aumentam exponencialmente.

O Presidente da Câmara começou por dizer que não se pode partir da assunção prévia de que as coisas não funcionam, uma vez que essa afirmação está longe de corresponder à verdade. O Presidente reconheceu que é sempre possível fazer melhor, sobretudo numa matéria tão sensível e tão preocupante, e é o que se está a tentar fazer, mas daí a afirmar que não funciona vai uma grande distância. O Presidente não está em condições de dizer como é que a rede social funciona nos outros municípios, uma vez que não tem conhecimento directo, mas sabe com elevado grau de certeza que na maior parte dos municípios o que vemos são situações do mesmo género multiplicadas por muitos Algarismos. No nosso Concelho existem algumas situações identificadas e acompanhadas, o suficiente para não deixar o Executivo tranquilo, mas não são muitas. Além disso, o Presidente lembrou que se trata de um problema do país que tem a ver com uma determinada organização social, económica, etc., que potencia a existência de desigualdades sociais que levam a situações extremas como esta. Esta situação em concreto não é de agora, há muito que vem sendo referenciada e o Presidente conhece-a bem, tendo inclusivamente estado várias vezes no local. A Câmara interveio dentro das suas possibilidades, fazendo pequenas intervenções na casa para minimizar os problemas de habitabilidade que se colocavam naquela altura e desbloqueando alguns impasses com o proprietário do imóvel. A família vem sendo há vários anos acompanhada pela Acção Social da Autarquia e pela Rede Social do Município, e tem um conjunto de apoios, nomeadamente ao nível alimentar. O que a

Câmara não pode fazer é o que ultrapassa as suas competências, nomeadamente, por exemplo, ao nível dos incentivos à inclusão social e da criação de medidas de empregabilidade para os dois jovens adultos da família portadores de deficiência. Nada disto permite dizer que a Rede Social não funciona. Pode no entanto melhorar e é isso que se vai tentar fazer.

O Vereador João Pedro Arraiolos perguntou em primeiro lugar à Vereadora Sónia Sanfona em que é que esta se baseava para dizer que a Rede Social de Alpiarça não funciona. Na sua opinião, não é de toda verdade que ela não funciona, pelo contrário. Todos os casos que são identificados pela Rede têm tido a resposta possível, sendo que a maior dificuldade é a questão da habitação, área em que a Autarquia tem mais dificuldade em intervir, uma vez que não existem casas disponíveis. Em todo o caso, o Vereador entende que o serviço da Acção Social tem de funcionar com o mínimo de publicidade possível em relação às suas acções, pelo que é natural que esse trabalho não seja tão visível. Em relação à notícia do jornal, o Vereador reconhece que a jornalista tinha o direito de julgar que aquele caso era digno de notícia, mas na sua opinião a notícia não foi apresentada da forma mais correcta.

A Vereadora Sónia Sanfona afirmou que a melhor comprovação de que uma Rede Social funciona e dá resposta às situações identificados é o facto de essas situações não virem a público. Quando isso acontece é sinal de que alguma coisa não está a funcionar. A Vereadora concorda com o Vereador quando este diz que esses assuntos não se publicitam, mas por isso mesmo é que o facto de serem publicitados serve de prova do fracasso da intervenção das entidades competentes.

O Presidente afirmou discordar, uma vez que na sua opinião o facto de estas situações virem a público só provam que elas existem e nada mais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

VÁRIOS:

- **Informação Interna nº 3/2013 – Secção de Compras – Relação de todas as adjudicações efectuadas ao abrigo do parecer genérico de 01/02/2013 a 28/02/2013.**

Deu-se conhecimento.

- **Informação Interna nº 10/2013 – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição – Fundos Disponíveis – Aumento Temporário dos Fundos de Março.**

Deu-se conhecimento.

- **Nelson Silva Cravo – Requerimento a solicitar a cessação do contrato de arrendamento das lojas nº 20 e 21 do Mercado Municipal de Alpiarça por mútuo acordo.**

Deliberado por unanimidade aprovar a cessação de contrato de arrendamento das lojas nº 20 e 21 do Mercado Municipal de Alpiarça.

- **Município de Alpiarça – Proposta do Presidente – Proposta de Autorização para a Adjudicação por Ajuste Directo da Loja nº 6 do Mercado Municipal de Alpiarça.**

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de adjudicação por ajuste directo da loja nº 6 do Mercado Municipal de Alpiarça à cidadã Marina Leandro.

- **Município de Alpiarça – Proposta do Presidente – Proposta de Atribuição de Nome de Rua – Atribuir e designação de “Rua Casal da Gatinheira”.**

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição a designação de “Rua Casal da Gatinheira” ao troço em questão.

- Informação Interna nº 9/AS/2013 – Acção Social – Proposta de Regulamento Municipal de Funcionamento do Projecto Redistribuir.

Deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de Funcionamento do Projecto Redistribuir. Remeter à Assembleia Municipal.

- Informação Interna nº 10/AS/2013 – Acção Social – Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a Escola Superior de Educação de Torres Novas, e uma Adenda ao referido protocolo.

O Vereador João Pedro Arraiolos explicou que este protocolo surge na sequência do trabalho que a Escola Superior de Torres Novas tem vindo a desenvolver, em conjunto com o Gabinete de Inserção Profissional de Alpiarça, de ministração de uma série de cursos de inclusão e formação profissional. A instituição pretende candidatar-se a fundos comunitários e para reforço da candidatura decidiu pedir colaboração à Autarquia.

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de cooperação com a Escola Superior de Educação de Torres Novas e respectiva adenda.

- Município de Alpiarça – Proposta nº 3/2013 do Vereador João Pedro Arraiolos – Proposta de Atribuição de Subsídio à Associação Portuguesa de Limitados da Voz no valor de €50,00.

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de €50,00 à Associação Portuguesa de Limitados da Voz.

- Município de Alpiarça – Proposta nº 4/2013 do Vereador João Pedro Arraiolos – Proposta para distinção da Equipa de Futebol Juvenil de sub-11, que representou o CD “OS Águias” na época 2011/2012, equipa técnica e directores responsáveis com a Medalha de Mérito Desportivo, grau Bronze, no dia 2 de Abril de 2013.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de distinção da Equipa de Futebol Juvenil de sub-11 do CD “Os Águias” com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau bronze.

- Município de Alpiarça – Proposta nº 5/2013 do Vereador João Pedro Arraiolos – Proposta para distinção da atleta Hendrika Van Leur com a Medalha de Mérito Desportivo, grau ouro, no dia 2 de Abril de 2013.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de distinção da atleta Hendrika Van Leur com a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, grau ouro.

- Município de Alpiarça – Proposta nº 6/2013 do Vereador João Pedro Arraiolos – Proposta de Apoio ao Associativismo Desportivo e Actividades Sócio-Culturais.

O Presidente salientou que esta proposta traduz, em traços gerais, um pequeno mas significativo crescimento relativamente aos valores atribuídos no ano transacto, numa altura em que a maior parte dos municípios está a reduzir estes apoios. Já em relação ao anterior mandato, a média de atribuição destes subsídios aumentou exponencialmente, o que demonstra que este Executivo segue uma política de incentivo e reforço gradual do apoio ao associativismo.

O Vereador João Pedro Arraiolos acrescentou que a proposta é feita com base nos critérios utilizados nos anos anteriores. No caso do desporto, teve-se em conta o número de atletas inscritos, os treinadores e a actividade em si; no caso da Cultura, mantém-se mais ou menos os mesmos valores, apurados com base nos planos de actividades entregues por cada uma das colectividades.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de apoios a conceder ao associativismo desportivo e sócio-cultural para o ano de 2013.

- Informação Interna nº 8/2013 – Gabinete de Desporto – Férias Desportivas.

O Vereador João Pedro Arraiolos informou que este é o primeiro ano que se fazem as Férias Desportivas na Páscoa. Nesta realização seguir-se-á o mesmo modelo aplicado nos últimos dois anos no Verão, sendo que esta iniciativa visa não só ocupar os tempos livres dos nossos jovens, mas promover a prática desportiva junto deles. O Vereador adiantou ainda, em relação ao Verão, que se está a trabalhar na hipótese de alargar a idade limite para participação no OTL em um ou dois anos.

A Vereadora Sónia Sanfona congratulou o Executivo pela implementação deste programa, que é a todos os títulos meritório, não só porque ocupa os tempos livres das crianças e jovens, mas também porque os incentiva para a prática desportiva e, conseqüentemente, promove hábitos mais salutareos. A Vereadora comentou no entanto que seria também importante que houvesse uma oferta mais abrangente que incluísse os jovens de uma faixa etária mais avançada, uma vez que, com excepção deste programa das Férias Desportivas, os jovens entre os 10 e os 15 anos não têm ao longo do ano nenhuma oferta de ocupação de tempos livres. Com isto a Vereadora não quer sugerir ao Executivo que este crie de raiz um programa deste tipo, mas talvez não fosse mal pensado se houvesse alguma parceria com alguma associação do Concelho ou outra instituição vocacionada para esta vertente e que pudesse criar um programa mais de acordo com os gostos e os interesses destes jovens.

O Presidente concordou com esta ideia e considera também ele importante ir dando passos nesse sentido, sobretudo numa perspectiva de apoio às famílias.

Deliberado por unanimidade aprovar o programa de Férias Desportivas.

- Município de Alpiarça – Proposta nº 5/2013 do Vereador Carlos Jorge Pereira – Proposta para Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para Celebração de Contrato de Aquisição de Serviços de Assessoria Estratégica e Consultoria Técnica à Gestão de Procedimentos e Administração de Condomínio dos Prédios sitos em Lisboa e Amadora, Propriedade da Câmara Municipal de Alpiarça, à Empresa Link Think e respectiva autorização para assumir o compromisso plurianual.

A Vereadora Sónia Sanfona afirmou não compreender a necessidade de contratar uma empresa de consultoria para fazer um trabalho à primeira vista tão simples como o da gestão do condomínio dos prédios da Câmara em Lisboa. A Vereadora lamentou que não tenham apresentado o balanço da prestação deste serviço à Câmara nesta proposta, pelo que não consegue avaliar se o valor desta avença é justo ou não, mesmo tendo em conta a redução preconizada. Por essa razão, a Vereadora vai votar contra esta proposta. A Vereadora reforçou ainda que não percebe a necessidade de se contratar uma empresa que presta serviços de consultoria técnica, uma vez que há um conjunto de trabalhos que esta empresa oferece que podem ser realizados através da participação da Autarquia na Comunidade Intermunicipal ou através dos próprios técnicos do Município, para além de que as opções políticas do Executivo devem presidir às decisões que se tomem relativamente às realizações e prioridades do Município. Além disso, a Vereadora não percebe porque é que se tem de pagar a uma empresa que pense e dê aconselhamento numa série de coisas cujo resultado ainda não se viu.

O Presidente explicou que, como é do conhecimento público, o contrato que se estabeleceu com esta empresa teve muito a ver com a preparação do estudo-conceito para desenvolvimento turístico da área do Alto Castelo. A preparação desse projecto implica um trabalho de continuidade e intervenção junto de entidades públicas, de

entidades ligadas ao ordenamento do território e de potenciais investidores, e inclusivamente requer trabalhos ao nível administrativo e jurídico que têm sido desenvolvidos pela empresa em questão. É nesse âmbito que existe este contrato, agora acrescido desta nova valência relativa à administração dos prédios em Lisboa.

A Vereadora Regina Ferreira afirmou não conseguir perceber que se contrate uma empresa de consultadoria para fazer este tipo de trabalho e ainda se diga que o objectivo é minimizar custos.

O Presidente respondeu dizendo que este Executivo tem experiência comprovada na redução de custos e só isso justifica a diminuição da dívida que tem sido levada a cabo. O Presidente está plenamente convencido que esta prestação de serviços se justifica tendo em conta os objectivos que se procuram atingir.

Deliberado por maioria, com os votos contra das vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços de assessoria estratégica e consultoria técnica à gestão de procedimentos e administração de condomínio à Empresa Link Think e respectiva autorização para assumir o compromisso plurianual.

DIVISÃO DE OBRAS PLANEAMENTO E URBANISMO

- Município de Alpiarça – Informação Interna 19 de 19/03/2013 – Eng.º Portugal – Espaços Exteriores da Casa Museu dos Patudos de Alpiarça – Trabalhos Adicionais no valor de €19.749,70.

Deliberado por unanimidade aprovar os trabalhos adicionais na obra dos arranjos exteriores da Casa Museu dos Patudos.

TAXAS E LICENÇAS

- Guida Sofia Martins Fernandes Galrinho – Requerimento de Licença Especial de Ruído para a celebração do dia da Mulher na sede do PCP em Alpiarça, com início a 08/03/2013 e termo em 09/03/2013, entre as 23h e as 04h do dia seguinte.

Deliberado por unanimidade ratificar a emissão de licença especial de ruído.

- Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcl. Reg. Sul – Requerimento de Licença Especial de Ruído para realização de uma festa no Salão da Misericórdia em Alpiarça, com início às 23h do dia 23/03/2013 e termo no dia 24/03/2013 pelas 04h. Em virtude de se tratar de uma associação sem fins lucrativos solicitam isenção das taxas.

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de licença especial de ruído.

PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA

O Presidente colocou à votação a entrada fora da ordem do dia do ponto “Minuta do Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007/2013 – Reabilitação Urbana, Arranjos Exteriores dos Paços do Concelho – ALENT-09-141-Feder-00194”.

A entrada do ponto foi aprovada por unanimidade.

- Minuta do Contrato de Financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007/2013 – Reabilitação Urbana, Arranjos Exteriores dos Paços do Concelho – ALENT-09-0141-Feder-00194.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato de financiamento no âmbito do Programa Operacional do Alentejo 2007/2013 – Reabilitação Urbana, Arranjos Exteriores dos Paços do Concelho – ALENT-09-0141-Feder-00194.

O Presidente colocou à votação a entrada fora da ordem do dia do ponto “Informação Interna nº 10/GE/2013 - Auxílios Económicos – Requerimentos de Auxílios Económicos realizados fora de prazo - 8º pedido fora de prazo”.

A entrada do ponto foi aprovada por unanimidade.

- Informação Interna nº 10/GE/2013 - Auxílios Económicos – Requerimentos de Auxílios Económicos realizados fora de prazo - 8º pedido fora de prazo.

Deliberado por unanimidade aprovar a inclusão dos alunos propostos na lista de auxílios económicos.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Maria do Céu Augusto, a exercer funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e assino.